



3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

Nº MP: 09.2024.00006155-5

Vistos e analisados.

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, manifesta ciência do Edital20/2024 do IBAMA, publicado no DOU em 14/10/2024, que tornou público o recebimento do EIA/RIMA do empreendimento denominado "Projeto Santa Quitéria".

Há evidente interesse público local na discussão sobre o "Projeto Santa Quitéria", uma vez que a população de Santa Quitéria precisa ter acesso à informação qualificada sobre o empreendimento que pretende ser instalado no município, dirimindo eventuais dúvidas quanto aos riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Por essa razão, o Ministério Público Estadual, com base na Resolução CONAMA 09/1987, **SOLICITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.**

Determino seja expedido ofício, com urgência, ao IBAMA, com a presente solicitação, bem como seja protocolado por meio de peticionamento eletrônico no link a seguir <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ibama>.

Expedientes necessários.

Santa Quitéria, 05 de novembro de 2024.

Priscila Rayana de Medeiros Souza
Promotora de Justiça